



LEI Nº 182/2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

850.000,00

Excesso

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	96		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	100.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 02 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	041	Fundo Saúde/Qualis Mais	
	97		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	100.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 05 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	103		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	100.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 02 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	041	Fundo Saúde/Qualis Mais	
	104		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	100.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 05 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	144		12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	100.000,00
				Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio	FR.: 0 02 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Excesso

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino			
145	12.361.0012.2045.0000		Desenvolvimento do Fundeb			100.000,00
			Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio			FR.: 0 02 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
152	12.365.0012.2050.0000		Desenvolvimento do Fundeb			150.000,00
			Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio			FR.: 0 02 00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
153	12.365.0012.2050.0000		Desenvolvimento do Fundeb			100.000,00
			Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio			FR.: 0 02 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

850.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 05 de agosto de 2026.

JURANDIR BARBOZA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças